



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PROCESSO SC 57590/2018

2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 06/2017

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO 06/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA CULTURA, E A ABAÇAI CULTURA E ARTE, QUALIFICADA ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA.

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Cultura, com sede nesta cidade, na Rua Mauá, nº. 51, neste ato representada pelo Titular da Pasta, Sr. **ROMILDO CAMPELLO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 19.907.556 e do CPF/MF nº 786.665.896-04, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a **ABAÇAI CULTURA E ARTE**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF nº. 50.590.215/0001-88, tendo endereço na Avenida Cásper Líbero, nº 390 – Centro – CEP: 01033-000 – Cidade São Paulo – SP, neste ato representada pelo Diretor Executivo **SR. ARY DE ARAÚJO JÚNIOR**, Diretor Executivo, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 11.487.118-8e do CPF/ MF nº 052.939.298-44, doravante denominada **CONTRATADA**, **RESOLVEM ADITAR o CONTRATO DE GESTÃO Nº 06/2017**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterado o Anexo II – Plano de Trabalho – Ações e Mensurações do exercício de 2018, repactuando as ações do Eixo 1, que foram condicionadas no 1º termo de aditamento; o Anexo III – Plano orçamentário do exercício de 2018; bem como o Anexo V – Cronograma de Desembolso. Mantêm-se inalterados os demais anexos já acostados ao instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica alterado o Parágrafo Primeiro da Cláusula Sétima, bem como o Caput e o Parágrafo Primeiro da Cláusula Oitava do termo do Contrato de Gestão, que passam a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SÉTIMA
DOS RECURSOS FINANCEIROS

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Para fomento e execução do objeto deste CONTRATO DE GESTÃO, conforme atividades, metas e compromissos especificados nos Anexos I, II, III e IV a CONTRATANTE repassará à CONTRATADA, no prazo e condições constantes deste instrumento, bem como no Anexo V – Cronograma de Desembolso, a importância global de **R\$ 110.374.667,00 (cento e dez milhões, trezentos e setenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e sete reais)**.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

CLÁUSULA OITAVA
SISTEMA DE REPASSE DOS RECURSOS

Para o exercício de 2018, a CONTRATANTE repassará à CONTRATADA um total de **R\$ 22.374.667,00 (vinte e dois milhões, trezentos e setenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e sete reais)**, mediante a liberação de 10 (dez) parcelas, de acordo com o "Anexo V – Cronograma de Desembolso". O valor a ser repassado nos anos seguintes correrá por conta dos recursos consignados nas respectivas leis orçamentárias dos exercícios subsequentes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O montante de **R\$ 22.374.667,00 (vinte e dois milhões, trezentos e setenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e sete reais)**, que onerará a rubrica 13.392.1203.5692 no item 339039-75 no exercício de 2018, será repassado na seguinte conformidade:

1 – 90% do valor previsto no "caput", correspondentes a **R\$ 20.137.200,30 (vinte milhões, cento e trinta e sete mil e duzentos reais e trinta centavos)**, serão repassados através de 09 (nove) parcelas, conforme Anexo V.

2 – 10% do valor previsto no "caput", correspondentes a **R\$ 2.237.466,70 (dois milhões, duzentos e trinta e sete mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e setenta centavos)**, serão repassados através de 09 (nove) parcelas, conforme Anexo V, cujos valores variáveis serão determinados em função da avaliação periódica da execução contratual.

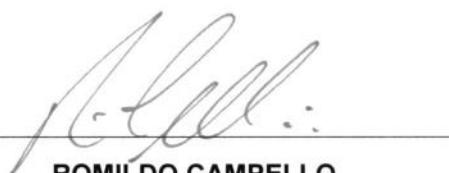
3 – A avaliação da parte variável será realizada trimestralmente pela Unidade Gestora, podendo gerar um ajuste financeiro a menor na parcela a ser repassada no trimestre subsequente, a depender dos indicadores de avaliação do cumprimento das ações estabelecidos no Plano de Trabalho – Ações e Mensurações.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente aditamento e que não se revelem com o mesmo conflitante.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

São Paulo, 11 de dezembro de 2018.


ROMILDO CAMPELLO
Titular da Pasta
SECRETARIA DA CULTURA



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO


ARY DE ARAÚJO JÚNIOR
Diretor Executivo
ABAÇAI CULTURA E ARTE

Testemunhas:


Nome: Ronaldo Alves Pereira
RG: 28.517.248-7
Nome: Elvira Regina Gaspar
RG: 23.705.005-5



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

ANEXO II DO CONTRATO DE GESTÃO 06/2017 - PLANO DE TRABALHO – AÇÕES E MENSURAÇÕES

Sumário

I.	QUADRO DE AÇÕES E MENSURAÇÕES DO CONSERVATÓRIO DE TATUÍ – ANO 2018.....	5
1.	PROGRAMA DOS CONSERVATÓRIOS – CONSERVATÓRIO DE TATUÍ	5
	Eixo 1 – Formação Cultural – Cursos Regulares	5
	Eixo 1 – Formação Cultural - Cursos de Especialização	6
	Eixo 1 – Formação Cultural – Cursos Livres.....	7



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PLANO DE TRABALHO: AÇÕES E MENSURAÇÕES – 2018

Ficamrepectuadas todas as ações do Eixo 1 – Programa dos Conservatórios – Conservatório de Tatuí que foram condicionadas pelo 1º Termo de Aditamento ao CG 06/2017 (mês de dezembro de 2018). As metas do Eixo 1 para o exercício de 2018 passam a vigor conforme especificadas a seguir.

I. QUADRO DE AÇÕES E MENSURAÇÕES DO CONSERVATÓRIO DE TATUÍ – ANO 2018

1. PROGRAMA DOS CONSERVATÓRIOS – CONSERVATÓRIO DE TATUÍ

Eixo 1 – Formação Cultural – Cursos Regulares						
Nº	Ações pactuadas	Nº	Atributo da mensuração	Mensuração	Período	Previsão Trimestral
1.1	Oferecer o curso de formação de músicos na cidade de Tatuí	1.1.a	Meta-produto	Número de habilitações oferecidas	1º Trim.	43
					2º Trim.	43
					3º Trim.	43
					4º Trim.	43
					META ANUAL	43
		1.1.b	Meta-produto	Número mínimo de alunos matriculados	1º Trim.	1493
					2º Trim.	1493
					3º Trim.	1493
					4º Trim.	1493
					META ANUAL	1493
1.2	Oferecer o curso de formação de atores na cidade de Tatuí	1.2.a	Meta-produto	Número de habilitações oferecidas	1º Trim.	2
					2º Trim.	2
					3º Trim.	2
					4º Trim.	2
					META ANUAL	2
		1.2.b	Meta-produto	Número mínimo de alunos matriculados	1º Trim.	86
					2º Trim.	86
					3º Trim.	86
					4º Trim.	86
					META ANUAL	86
1.3	Oferecer o curso de	1.3.a	Meta-produto	Número de	1º Trim.	1



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

	formação de <i>luthiers</i> na cidade de Tatuí			habilitações oferecidas	2º Trim.	1
					3º Trim.	1
					4º Trim.	1
					META ANUAL	1
		1.3.b	Meta-produto	Número mínimo de alunos matriculados	1º Trim.	21
					2º Trim.	21
					3º Trim.	21
					4º Trim.	21
					META ANUAL	21
1.4	Oferecer o curso de formação de músicos na cidade de São José do Rio Pardo	1.4.a	Meta-produto	Número de habilitações oferecidas	1º Trim.	16
					2º Trim.	16
					3º Trim.	16
					4º Trim.	16
					META ANUAL	16
		1.4.b	Meta-produto	Número mínimo de alunos matriculados	1º Trim.	165
					2º Trim.	165
					3º Trim.	165
					4º Trim.	165
					META ANUAL	165
Eixo 1 – Formação Cultural - Cursos de Especialização						
Nº	Ações pactuadas	Nº	Atributo da mensuração	Mensuração	Período	Previsão Trimestral
1.5	Oferecer o curso de especialização na cidade de Tatuí	1.5.a	Meta-produto	Número de habilitações oferecidas	1º Trim.	21
					2º Trim.	21
					3º Trim.	21
					4º Trim.	21
					META ANUAL	21
		1.5.b	Meta-produto	Número mínimo de alunos matriculados	1º Trim.	46
					2º Trim.	46
					3º Trim.	46



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

					4º Trim.	46
					META ANUAL	46
1.6	Oferecer o curso de especialização na cidade de São José do Rio Pardo [se houver]	1.6.a	Meta-produto	Número de habilitações oferecidas	1º Trim.	5
					2º Trim.	5
					3º Trim.	5
					4º Trim.	5
					META ANUAL	5
		1.6.b	Meta-produto	Número mínimo de alunos matriculados	1º Trim.	5
					2º Trim.	5
					3º Trim.	5
					4º Trim.	5
					META ANUAL	5
Eixo 1 – Formação Cultural – Cursos Livres						
Nº	Ações pactuadas	Nº	Atributo da mensuração	Mensuração	Período	Previsão Trimestral
1.7	Oferecer cursos livres na cidade de Tatuí	1.7.a	Meta-produto	Número de cursos oferecidos	1º Trim.	5
					2º Trim.	5
					3º Trim.	5
					4º Trim.	5
					META ANUAL	5
		1.7.b	Meta-produto	Número mínimo de alunos matriculados	1º Trim.	380
					2º Trim.	380
					3º Trim.	380
					4º Trim.	380
					META ANUAL	380

Ficam suprimidas as metas condicionadas para o exercício de 2018 que foram acrescentadas no 1º Termo de Aditamento ao CG 06/2017 e repactuadas no presente 2º Termo de Aditamento ao CG 06/2017.

Permanecem vigentes e inalteradas as demais metas, ações e dispositivos pactuados no Anexo II do CG 06/2017 e no 1º Termo de Aditamento não especificados neste 2º Termo de Aditamento.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

ANEXO III DO CONTRATO DE GESTÃO 06/2017 – PLANO ORÇAMENTÁRIO

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DA ABAÇAI CULTURA E ARTE – ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA – PARA GESTÃO DO CONSERVATÓRIO DRAMÁTICO E MUSICAL DR. CARLOS DE CAMPOS DE TATUI NO EXERCÍCIO DE 2018

Organização Social:	ABAÇAI
Contrato de Gestão:	6/2017
Plano Orçamentário CTATUI - 2018	
Plano Orçamentário	Previsto revisado
I - REPASSES E OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO CONTRATO DE GESTÃO	
RECURSOS VINCULADOS AO CONTRATO DE GESTÃO	
1 Recursos Líquidos para o Contrato de Gestão	20.963.000,00
1.1 Repasse Contrato de Gestão	22.374.667,00
1.2 Movimentação de Recursos Reservados	-1.411.667,00
1.2.1 Constituição Recursos de Reserva	-1.210.000,00
1.2.2 Reversão de Recursos de Reservas	0,00
1.2.3 Constituição Recursos de Contingência	-201.667,00
1.2.4 Reversão de Recursos de Contingências	0,00
1.2.5 Constituição Recursos Reserva - Outros (especificar)	0,00
1.2.6 Reversão de Recursos Reservados (Outros)	0,00
1.3 Outros Receitas	0,00
1.3.1 Saldos anteriores para utilização no exercício	0,00
1.3.2 Outros saldos	0,00
2 Recursos de Investimento do Contrato de Gestão	-
2.1 Investimento do CG	0,00
3 Recursos de Captação	1.750.000,00
3.1 Recursos de Captação voltados a Custeio	1.750.000,00
3.1.1 Captação de Recursos Operacionais (bilheteria, cessão onerosa de espaço, loja, café, doações, estacionamento, etc)	450.000,00
3.1.2 Captação de Recursos Incentivados	1.100.000,00
3.1.3 Trabalho Voluntário e Parcerias	200.000,00
3.2 Recursos de Captação Voltados a Investimentos	0,00
Soma 1 + 2 + 3 + 4.3	21.793.000,00
II - DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO	



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

RECEITAS APROPRIADAS VINCULADAS AO CONTRATO DE GESTÃO	
4 Total de Receitas Vinculadas ao Plano de Trabalho	24.304.667,00
4.1 Receita de Repasse Apropriada	22.374.667,00
4.2 Receita de Captação Apropriada	1.750.000,00
4.2.1 Captação de Recursos Operacionais (bilheteria, cessão onerosa de espaço, loja, café, doações, estacionamento, etc)	450.000,00
4.2.2 Captação de Recursos Incentivados	1.100.000,00
4.2.3 Trabalho Voluntário e Parcerias	200.000,00
4.3 Total das Receitas Financeiras	180.000,00
5 Total de Receitas para a Realização de Metas Condicionadas	0,00
5.1 Receitas para Realização de Metas Condicionadas	0,00
DESPESAS DO CONTRATO DE GESTÃO	
6 Total de Despesas	22.818.615,00
6.1 Subtotal Despesas	22.818.615,00
6.1.1 Recursos Humanos - Salários, encargos e benefícios	18.430.663,00
6.1.1.1 Diretoria	490.188,00
6.1.1.1.1 Área Meio - Diretor	195.094,00
6.1.1.1.2 Área Fim - Diretor	295.094,00
6.1.1.2 Demais Funcionários	17.868.475,00
6.1.1.2.1 Área Meio - Folha	1.891.716,00
6.1.1.2.2 Área Fim - Folha	15.976.759,00
6.1.1.3 Estagiários	20.000,00
6.1.1.3.1 Área Meio - Estagiário	10.000,00
6.1.1.3.2 Área Fim - Estagiário	10.000,00
6.1.1.4 Aprendizes	52.000,00
6.1.1.4.1 Área Meio	52.000,00
6.1.1.4.2 Área Fim	0,00
6.1.2 Prestadores de serviços - área meio (Consultorias/Assessorias/Pessoas Jurídicas)	303.800,00
6.1.2.1 Limpeza	0,00
6.1.2.2 Vigilância / portaria / segurança	0,00
6.1.2.3 Jurídica	108.167,00
6.1.2.4 Informática	36.667,00
6.1.2.5 Administrativa	65.833,00
6.1.2.6 Contábil	
6.1.2.7 Auditoria	18.333,00



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

6.1.2.8 Outras Despesas (locação de impressoras)	74.800,00
6.1.3 Custos Administrativos e Institucionais	1.141.402,00
6.1.3.1 Locação de imóveis	250.335,00
6.1.3.2 Utilidades públicas	477.000,00
6.1.3.2.1 Água	90.000,00
6.1.3.2.2 Energia Elétrica	243.800,00
6.1.3.2.3 Gás	0,00
6.1.3.2.4 Internet	53.200,00
6.1.3.2.5 Telefonia	90.000,00
6.1.3.2.6 Outros (especificar)	0,00
6.1.3.3 Uniformes e EPIs	
6.1.3.4 Viagens e Estadias	0,00
6.1.3.5 Material de consumo, escritório e limpeza	100.000,00
6.1.3.6 Despesas tributárias e financeiras	59.583,00
6.1.3.7 Despesas diversas (correio, xerox, motoboy, etc.)	151.150,00
6.1.3.8 Treinamento de funcionários	0,00
6.1.3.9 Outras Despesas (especificar)	0,00
6.1.3.10 Equipamentos/Implementos	20.000,00
6.1.3.11 Outras Despesas (Afinação de Piano, manutenção instrumentos e veículos)	83.334,00
6.1.3.13 Apresentações Recursais	0,00
6.1.4 Programa de Edificações: Conservação, Manutenção e Segurança	240.167,00
6.1.4.1 Conservação e manutenção de edificações (reparos, pinturas, limpeza de caixa de água, limpeza de calhas, etc.)	155.000,00
6.1.4.2 Sistema de Monitoramento de Segurança e AVCB	37.500,00
6.1.4.3 Equipamentos / Implementos	0,00
6.1.4.4 Seguros (predial, incêndio, etc.)	47.667,00
6.1.4.5 Outras Despesas	0,00
6.1.5 Programas de Trabalho da Área Fim	485.916,00
6.1.5.1 Programa/Ação A (Polo)	7.333,00
6.1.5.1.1 Polo de S.J. do Rio Pardo - Despesas Acessórias	7.333,00
6.1.5.2 Programa/Ação B (Tatuí - Ensino de Música - Despesas Acessórias)	21.583,00
6.1.5.2.1 Alimentação/Camarins	6.000,00
6.1.5.2.2 Transporte (Passagens Aéreas, Locação de Vans e Ônibus)	6.583,00



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

6.1.5.2.3 Hospedagem	6.000,00
6.1.5.2.4 Concertos Didáticos (Material Cênico, Figurinos, Maquiagem, etc)	2.000,00
6.1.5.2.5 Partituras, Livros, Cds, Apostilas, Assinaturas, Material Didático	1.000,00
<u>6.1.5.3 Tatuí - Ensino de Artes Cênicas - Despesas Acessórias</u>	<u>2.000,00</u>
6.1.5.3.1 FETESP - Festival Estudantil de Teatro do Estado de São Paulo	0,00
6.1.5.3.2 Transporte (Passagens Aéreas, Locação de Vans e Ônibus)	1.000,00
6.1.5.3.3 Concertos Didáticos (Material Cênico, Figurinos, Maquiagem, etc)	1.000,00
6.1.5.3.4 Partituras, Livros, Cds, Apostilas, Assinaturas, Material Didático	0,00
<u>6.1.5.4 Concessão de Bolsas de Estudos</u>	<u>455.000,00</u>
<u>6.1.6 Programa de Ações de Difusão Formativa e Institucional</u>	<u>101.300,00</u>
<u>6.1.5.5 Produção de Espetáculo - Grupos Musicais</u>	<u>86.200,00</u>
6.1.5.5.1 Alimentação/ Camarins	10.000,00
6.1.5.5.2 Solista e Músicos Convidados	30.000,00
6.1.5.5.3 Transporte (Passagens Aéreas, Locação de Vans e Ônibus)	13.200,00
6.1.5.5.4 Material Cênico, Figurinos, Maquiagem, Lavanderia	5.000,00
6.1.5.5.5 Hospedagem	5.000,00
6.1.5.5.6 Direito Autoral	1.000,00
6.1.5.5.7 Partituras/Editoração/Arranjos	0,00
6.1.5.5.8 Coordenação OSCT	22.000,00
6.1.5.5.9 Fanfarras e bandas na Paulista	0,00
<u>6.1.5.6 Produção de Espetáculo - Cia de Teatro</u>	<u>15.100,00</u>
6.1.5.6.1 Alimentação/Camarins	3.800,00
6.1.5.6.2 Transporte (Passagens Aéreas, Locação de Vans e Ônibus)	2.000,00
6.1.5.6.3 Material Cênico, Figurinos, Maquiagem	5.000,00
6.1.5.6.4 Hospedagem	2.000,00
6.1.5.6.5 Direito Autoral	2.300,00
6.1.6 Comunicação e Imprensa	64.167,00
6.1.6.1 Plano de Comun., site, progs, mat. gráficos e publicações	36.667,00
6.1.6.2 Assessoria de Imprensa/ custos publicidade	27.500,00



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

6.1.7 Apresentações no metrô SP	51.200,00
6.1.7.1 Alimentação/Camarins	20.800,00
6.1.7.2 Transporte	30.400,00
6.1.8 Concurso Bandas e Fanfarras	2.000.000,00
<u>6.1.8.1 Concurso (08)</u>	<u>1.300.400,00</u>
6.1.8.1.1 Alimentação/Camarins	352.000,00
6.1.8.1.2 Infraestrutura	480.000,00
6.1.8.1.3 Apoio Técnico	196.400,00
6.1.8.1.4 Marketing	96.000,00
6.1.8.1.5 Premiações	120.000,00
6.1.8.1.6 Outras Despesas	56.000,00
<u>6.1.8.2 Festival (04)</u>	<u>639.600,00</u>
6.1.8.2.1 Alimentação/Camarins	88.000,00
6.1.8.2.2 Infraestrutura	240.000,00
6.1.8.2.3 Apoio Técnico	16.000,00
6.1.8.2.4 Marketing	48.000,00
6.1.8.2.5 Premiações	24.000,00
6.1.8.2.6 Transportes	195.600,00
6.1.8.2.7 Outras Despesas	28.000,00
<u>6.1.8.3 Seminário de Regência</u>	<u>60.000,00</u>
6.1.8.3.1 Alimentação/Camarins	6.726,00
6.1.8.3.2 Hospedagem	1.080,00
6.1.8.3.3 Transporte	1.500,00
6.1.8.3.4 Marketing	10.010,00
6.1.8.3.5 Cachês Músicos Convidados	7.100,00
6.1.8.3.6 Maestro Convidado	16.000,00
6.1.8.3.7 Grupos Convidados	14.644,00
6.1.8.3.8 Apoio Técnico	1.940,00
6.1.8.3.9 Outras Despesas	1.000,00
<u>6.2 Depreciação/Amortização/Baixa de Imobilizado</u>	-
6.2.1 Depreciação	
6.2.2 Amortização	
6.2.3 Baixa de ativo imobilizado	
<u>6.3 Ações Trabalhistas</u>	-
6.3.1 Provisões das ações trabalhistas	
7 Superávit/Déficit do exercício	74.385,00



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

ANEXO V DO CONTRATO DE GESTÃO – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Valor total do Contrato Gestão: R\$ 110.374.667,00 (cento e dez milhões, trezentos e setenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e sete reais).

A Secretaria da Cultura se compromete a repassar à Organização Social Abaçaí Cultura e Arte, o montante de R\$ 110.374.667,00 (cento e dez milhões, trezentos e setenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e sete reais), para o desenvolvimento das metas e obrigações previstas neste Contrato de Gestão, entre o período de 18/01/2018 a 31/12/2022, obedecendo ao cronograma de desembolso a seguir:

Ano 2018				
	Data	Parte Fixa 90% R\$	Parte Variável 10% R\$	Valor Total 100% R\$
1ª Parcela	De 15/01 até 20/01	1.050.000,30	116.666,70	1.166.667,00
2ª Parcela	De 15/02 até 20/02	2.340.000,00	260.000,00	2.600.000,00
3ª Parcela	De 15/03 até 20/03	900.000,00	100.000,00	1.000.000,00
4ª Parcela	De 15/04 até 20/04	3.420.000,00	380.000,00	3.800.000,00
5ª Parcela	De 15/06 até 20/06	3.420.000,00	380.000,00	3.800.000,00
6ª Parcela	De 15/07 até 20/07	3.150.000,00	350.000,00	3.500.000,00
7ª Parcela	De 15/08 até 20/08	1.987.200,00	220.800,00	2.208.000,00
8ª Parcela	De 15/10 até 20/10	2.610.000,00	290.000,00	2.900.000,00
9ª Parcela	De 15/11 até 20/11	990.000,00	110.000,00	1.100.000,00
10ª Parcela	De 15/12 até 20/12	270.000,00	30.000,00	300.000,00
Total		20.137.200,30	2.237.466,70	22.374.667,00

Ano 2019				
	Data	Parte Fixa 90% R\$	Parte Variável 10% R\$	Valor Total 100% R\$
1ª Parcela	De 15/01 até 20/01	2.700.000,00	300.000,00	3.000.000,00
2ª Parcela	De 15/02 até 20/02	2.520.000,00	280.000,00	2.800.000,00
3ª Parcela	De 15/03 até 20/03	900.000,00	100.000,00	1.000.000,00
4ª Parcela	De 15/04 até 20/04	3.420.000,00	380.000,00	3.800.000,00
5ª Parcela	De 15/06 até 20/06	3.420.000,00	380.000,00	3.800.000,00
6ª Parcela	De 15/08 até 20/08	3.420.000,00	380.000,00	3.800.000,00
7ª Parcela	De 15/10 até 20/10	2.700.000,00	300.000,00	3.000.000,00
8ª Parcela	De 15/12 até 20/12	720.000,00	80.000,00	800.000,00
Total		19.800.000,00	2.200.000,00	22.000.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Ano 2020				
	Data	Parte Fixa 90% R\$	Parte Variável 10% R\$	Valor Total 100% R\$
1ª Parcela	De 15/01 até 20/01	2.700.000,00	300.000,00	3.000.000,00
2ª Parcela	De 15/02 até 20/02	2.520.000,00	280.000,00	2.800.000,00
3ª Parcela	De 15/03 até 20/03	900.000,00	100.000,00	1.000.000,00
4ª Parcela	De 15/04 até 20/04	3.420.000,00	380.000,00	3.800.000,00
5ª Parcela	De 15/06 até 20/06	3.420.000,00	380.000,00	3.800.000,00
6ª Parcela	De 15/08 até 20/08	3.420.000,00	380.000,00	3.800.000,00
7ª Parcela	De 15/10 até 20/10	2.700.000,00	300.000,00	3.000.000,00
8ª Parcela	De 15/12 até 20/12	720.000,00	80.000,00	800.000,00
Total		19.800.000,00	2.200.000,00	22.000.000,00

Ano 2021				
	Data	Parte Fixa 90% R\$	Parte Variável 10% R\$	Valor Total 100% R\$
1ª Parcela	De 15/01 até 20/01	2.700.000,00	300.000,00	3.000.000,00
2ª Parcela	De 15/02 até 20/02	2.520.000,00	280.000,00	2.800.000,00
3ª Parcela	De 15/03 até 20/03	900.000,00	100.000,00	1.000.000,00
4ª Parcela	De 15/04 até 20/04	3.420.000,00	380.000,00	3.800.000,00
5ª Parcela	De 15/06 até 20/06	3.420.000,00	380.000,00	3.800.000,00
6ª Parcela	De 15/08 até 20/08	3.420.000,00	380.000,00	3.800.000,00
7ª Parcela	De 15/10 até 20/10	2.700.000,00	300.000,00	3.000.000,00
8ª Parcela	De 15/12 até 20/12	720.000,00	80.000,00	800.000,00
Total		19.800.000,00	2.200.000,00	22.000.000,00

Ano 2022				
	Data	Parte Fixa 90% R\$	Parte Variável 10% R\$	Valor Total 100% R\$
1ª Parcela	De 15/01 até 20/01	2.700.000,00	300.000,00	3.000.000,00
2ª Parcela	De 15/02 até 20/02	2.520.000,00	280.000,00	2.800.000,00
3ª Parcela	De 15/03 até 20/03	900.000,00	100.000,00	1.000.000,00
4ª Parcela	De 15/04 até 20/04	3.420.000,00	380.000,00	3.800.000,00
5ª Parcela	De 15/06 até 20/06	3.420.000,00	380.000,00	3.800.000,00
6ª Parcela	De 15/08 até 20/08	3.420.000,00	380.000,00	3.800.000,00
7ª Parcela	De 15/10 até 20/10	2.700.000,00	300.000,00	3.000.000,00
8ª Parcela	De 15/12 até 20/12	720.000,00	80.000,00	800.000,00
Total		19.800.000,00	2.200.000,00	22.000.000,00

OBSERVAÇÃO: Nos termos do Contrato de Gestão, o montante global supracitado poderá ser revisto em caso de variações inflacionárias ou ocorrência de dissídios que impactem diretamente na realização do plano de trabalho, impossibilitando sua realização de acordo com o previsto, ou em



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

caso de indisponibilidade de recursos na Pasta geradas por contingenciamento do Estado. Essa alteração deverá ser devidamente justificada e previamente aprovada pelas devidas instâncias de planejamento e execução orçamentária da Pasta e governamentais.

Assinatura manuscrita em tinta preta, consistindo de uma única traçada fluida.